

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N.048/2008 de 07/03/2008, publicada no DOE nº: 31.131 de 19/03/2008. Onde se lê: 07 (sete) ; 13/03/2008 Leia-se: 11 (onze) ; 17/03/2008

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA N.038/2008 de 05/03/2008, publicada no DOE nº: 31.125 de 11/03/2008. Onde se lê: 30 dias ; 22/04/2008 Leia-se: 28 dias ; 20/04/2008

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 031/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO MÁRIO FILHO.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " INCLUSÃO DIGITAL PROMOVE DIGNIDADE".

Vigência: 31/03/2008 a 30/08/2008

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recurso: 0301

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/03/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALESSANDRA FERNANDES SIMÕES

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA, 1528 E RUA BENEVIDES Nº 50, BAIRRO CENTRO, CEP= 67200-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 032/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR".

Vigência: 31/03/2008 a 30/07/2008

Valor: R\$ R\$ 25.000,00.

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recurso: 0301

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/03/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ CÍCERO BARBOSA DA SILVA

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E AV. PRESIDENTE MÉDICE, BAIRRO CENTRO, CEP=68.145.000.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 024/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " UNINDO FORÇAS".

Vigência: 28/03/2008 a 27/07/2008

Valor: R\$ R\$ 25.000,00.

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recurso: 0301

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 28/03/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROSINETE LIMA DA SILVA

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, BAIRRO CENTRO, CEP= 68570-000.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 033/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA-IQPM.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " PROJETO OFICINA".

Vigência: 31/03/2008 a 30/07/2008

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300.

Fonte de Recurso: 0301

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 31/03/2008

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA HELOISA BARROS LEAL

Endereço das Partes: AV. ALCINDO CACELA, 1528 E AV. DR. FREITAS, Nº 3042, CEP=66123-050.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

REPUBLICAR:

PORTARIA Nº 245/08 DP G DE 19/02/08

Localidade: Ananindeua

NOME	CARGO	PERÍODO	DÍARIA
Stella Maria Lobato S. Carvalho	Defensora Pública	20/02/08 21/02/08	(½) 1 (½)
Tracemy Rodrigues costa	Motorista	20/02/08 (21/02/08	½) 1 (½)

OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.134 de 25/03/08

REPUBLICAR:

PORTARIA Nº 250/08 DP G DE 11/02/08

Localidade: Marabá

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD DE DIARIAS
Rogério Siqueira dos Sntos	Defensor Público	11 a 12/02/08	1
Wellyda Carla Rosa Barcelos	Defensora Pública	11 a 12/02/08	1
Kassandra Campos Pinto	Defensora Pública	11 a 12/02/08	1
Mauro Pinho da Silva	Defensor Público	11 a 12/02/08	1
Suzy Sousa de Oliveira	Defensora Pública	11 a 12/02/08	1
Ligia Valente do Couto de Andrade	Defensora Pública	11 a 12/02/08	1
Dyego Azevedo Maia	Defensor Público	11 a 12/02/08	1
Rodrigo Ayan da Silva	Defensor Público	11 a 12/02/08	1
Eduardo André de Aguiar Lopes	Defensor Público	11 a 12/02/08	1
Vanessa Santos dos Santos	Defensora Pública	11 a 12/02/08	1
Adriano Souto Oliveira	Defensor Público	11 a 12/02/08	1

OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção no D.O.E nº 31.134 de 25/03/08

PORTARIA Nº 407/08 DP G DE 14/03/08

I-Revogar a Portaria nº 8013/07 de 14/12/07;

II-Designar a Defensora Pública **Rosemary dos Reis Silva**, matrícula nº5110610, lotada na Defensoria Pública de Baião/PA, para atuar como Defensora Pública Agrária na Regional de Castanhal- 1ª Região Agrária, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 414/08 DP G DE 25/03/08

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

N O M E	PER.AQ.	PER.GOZO
ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI	07/08	01 a 30/04/08
CARMEN ELIZABETH ARAÇÃO ADDÁRIO HABER	06/07	01 a 30/04/08
HAROLDO PIMENTEL NUNES	07/08	01 a 30/04/08
JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS	07/08	01 a 30/04/08
JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR	07/08	01 a 30/04/08
LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS	07/08	01 a 30/04/08
MÁRCIA REGINA BELÉM PEREIRA	06/07	01 a 30/04/08
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO DE OLIVEIRA	07/08	01 a 30/04/08
MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOURA	07/08	01 a 30/04/08
REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA	07/08	07/04 a 06/05/08
ROSA MARIA DA SILVA RAIOL	07/08	01 a 30/04/08

PORTARIA Nº 425/08 DP G DE 31/03/08

Designar a Secretária de Gabinete **Waldinéa da Silva Moraes**, matrícula nº 6010806, lotada no Gabinete da Defensora Geral, para responder pela Chefia de Gabinete de 13/03 a 10/07/08, no período de Licença Maternidade da titular.

PORTARIA Nº 430/08 DP G DE 31/03/08

Conceder conforme Laudo Médico nº. 16435A/1, Prorrogação de Licença Saúde ao Defensor Público

Florianio Barbosa Junior, matrícula nº. 55589071, no período de 23/3 a 11/04/08, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 426/08 DP G DE 31/03/08

I- REVOGAR PORTARIA Nº 3086/07 DE 18/10/07;

II-Designar a Defensora Pública **Ligia Valente do Couto Andrade**, matrícula nº 55589631, lotada no Município de Novo Repartimento, para atuar na Defensoria Pública de Benevides, a contar de 24/03/08, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 427/08 DP G DE 31/03/08

I – REVOGAR A PORTARIA Nº 3085/07 DE 18/10/07;

II- Designar a Defensora Pública **Carla Regina Santos Constante**, matrícula nº 55589177, lotada no Município de Cachoeira do Ariri, para atuar na NAECA da Defensoria Pública de Abaetetuba, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 429/08 DP G DE 31/03/08

Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Defensora Pública **Luciana Santos Filizzola Bringel**, matrícula nº. 55589612, lotada na Defensoria Pública de Portel/ Pa, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, c/c a Lei Complementar nº 054/2006, a contar de 25/03/08 a 22/07/08.

PORTARIA Nº 431/08 DP G DE 01/04/08

Afastar a partir de 08/04/08, o Defensor Público **César Augusto Assad**, matrícula nº 3084698, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 05/10/08. O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de três (03) dias após a realização da Convenção o comprovante do registro de sua candidatura.

EDITAL Nº 01/2008

Dá ciência aos Defensores Públicos da eleição dos 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, abre prazo para inscrição dos interessados e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, "caput", da Resolução nº 019, de 07 de março de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31126 de 12 de março de 2008 (república da DOE de 1º/04/2008), dá ciência aos Defensores Públicos, integrantes da carreira, mencionados no "caput" do art. 4º, do mesmo diploma legal, da eleição para os 04 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme as disposições constantes da supra mencionada Resolução e no presente Edital.

Art. 1º A eleição dos candidatos aos 04 (quatro) cargos de membro do Conselho Superior, será realizada, ordinariamente, no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2008, com início às 09:00 horas e encerramento às 14:00 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º São elegíveis, para membros do Conselho Superior, dois integrantes da categoria mais elevada e dois integrantes da categoria imediatamente inferior à mais elevada da Carreira de Defensor Público, que não estejam afastados de suas funções institucionais.

Art. 3º O prazo para inscrição dos interessados para concorrerem ao cargo de que trata este Edital nº 01/2008, é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação na sede da Defensoria Pública, conforme art. 3º, da Resolução nº 01/2008.

§ 1º Os requerimentos, com pedido de inscrição dos interessados, serão recebidos, mediante protocolo do Sistema de Protocolo Geral (SPG), e devidamente acompanhados do documento comprobatório do requisito exigido no artigo anterior, na Sede da Defensoria Pública-Geral, travessa Padre Prudêncio, nº 154 – Comércio – Belém – Pará, por integrante da Comissão Eleitoral ou pessoa credenciada pela mesma.

§ 2º Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral examinará os pedidos dos candidatos, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, fazendo divulgar na Sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, a listagem das inscrições deferidas.

§ 3º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de divulgação, para recorrerem à Comissão Eleitoral, que em igual prazo, decidirá, por maioria de votos, sobre a procedência ou improcedência do recurso.

§ 4º Ultrapassados os prazos dos parágrafos anteriores, a Comissão publicará no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos elegíveis.

Art. 4º São eleitores todos os membros da Carreira de Defensor Público.

Parágrafo Único – O eleitor poderá votar em até 04(quatro) candidatos, sendo 02(dois) da Entrância Especial e 02 (dois) da Terceira Entrância, correspondentes ao total de cargos a serem preenchidos, não sendo admissível o voto por procuração ou por via postal.

Art. 5º Cada candidato ao cargo de que trata este Edital Nº 01/2008, poderá indicar à Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal, integrante da carreira, até 05 (cinco) dias corridos, antes da data da eleição, para acompanhar a votação, e apuração, a proclamação dos eleitos, podendo impugnar voto e apresentar recurso à Comissão Eleitoral, a qual decidirá de plano.

Art. 6º Encerrada a votação iniciar-se-á imediatamente a apuração que será realizada com a devida publicidade.

Art. 7º Procedida à apuração pela Comissão Eleitoral, sendo contabilizados para cada candidato os votos válidos, o Presidente proclamará os 04 (quatro) candidatos mais votados, sendo dois da Entrância Especial e 02 (dois) da 3ª Entrância, ficando os remanescentes como suplentes, obedecida a ordem de votação.

§ 1º Considera-se válido o voto em que o eleitor assinalar no quadrilátero, o nome do candidato de sua preferência.

§ 2º Será considerado nulo o voto em que o eleitor assinalar mais de 04 (quatro) candidatos e/ou constar identificação, com expressões ou rasuras.